



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMAENENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 10/2024/COPEVE/PROEN/UFSJ DO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU), EDIÇÃO 2025, PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2025 (1º E 2º SEMESTRES).

ANEXO VIII

CANDIDATOS INDÍGENAS
TERMO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023 e pela Lei 14.945/2024, busca, em sua essência, a democratização do acesso ao ensino superior e a redução da desigualdade social no Brasil. Desta forma, ela prevê reserva de vagas a candidatos indígenas no intuito da integração social, ética e racial da parcela indígena da sociedade brasileira, em ato de reparação histórica.

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
inscrito no Processo Seletivo _____,
da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ingresso no curso de graduação em _____,
concorrendo ao seguinte tipo de vaga reservada, nos termos da Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023 e pela Lei 14.945/2024:

**Cole aqui
1 FOTO 3 x 4
Colorida e
recente**

- () **LB_PPI**: Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**, com renda familiar bruta per **capita igual ou inferior a 1 salário mínimo** e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- () **LI_PPI**: Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda**, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DECLARO que sou indígena, da etnia: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato